



Enviado à Internet/DJE em: 3/3/16
DJE nº: 9729
Disponibilizado em: 4/3/16
Publicado em: 7/3/16.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comarca de Nova Mutum
Diretoria do Foro

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONVOCAÇÃO DAS
ENTIDADES – Nº 11/2016/DF/NM**

A Excelentíssima Senhora Juíza Diretora do Foro da Comarca de Nova Mutum, no uso de suas atribuições legais imposta pelo Provimento n. 05/CGJ, consubstanciado na Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012 do Conselho Nacional de Justiça e Provimento nº 00/2015, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso,

CONSIDERANDO a necessidade de ampla divulgação do procedimento para as instituições públicas e/ou privadas com finalidade social, sediadas nesta Comarca para participarem do Cadastro e habilitação, com a finalidade de obter recursos financeiros oriundos das prestações pecuniárias, das composições civis, das transações penais e suspensão condicional dos processos realizados nesta Vara de Execução Penal ou Juizado Criminal,

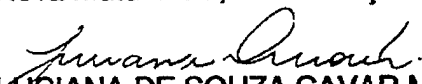
RESOLVE:

1. PRORROGAR O PRAZO para as instituições públicas e/ou privadas com finalidade social participarem do procedimento de cadastro e habilitação previsto no Edital N. 6/2016/DF/NM, por mais 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital.
2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital N. 6/2016/DF/NM.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nova Mutum-MT, 1º de março de 2016.


LUCIANA DE SOUZA CAVAR MORETTI
Juíza de Direito Diretora do Foro